



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/17

10 DE ABRIL DE 2017.

Registra-se, publica-se por...

Em 10/04/2017

Período de 10/04/2017

A 25/04/2017

As 09:25 Horas

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
CIDADÃO ALCINOPOLENSE AO SENHOR CÉLIO
ROBERTO DA SILVA ARRUDA”.

Assinaturas

Considerando a indicação do nome acima referido, pelo Nobre Vereador **ALCIR**

GONÇALVES DIAS, em sessão especial realizada no dia 10 de Abril de 2017, estando a
indicação de acordo com a Lei n.º 134/01, de 27 de Agosto de 2001, com as alterações
introduzidas pela Lei 252/2007, de 21 de Março de 2007,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS,
no uso das atribuições legais e regimentais decreta e a Mesa Diretora promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do
Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados neste Município pelo
Senhor CÉLIO ROBERTO DA SILVA ARRUDA, resolve outorgar-lhe o “**TÍTULO DE
CIDADÃO ALCINOPOLENSE**”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação
em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de Abril de 2017.

VALDECI PASSARINHO
Vereador Presidente